



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA



Santa Rita - PB, 19 de julho de 2019.

O PREFEITO E A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA,
ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E M:

RATIFICAR a Dispensa de Motivos nº 004/2019, que objetiva: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA JUAREZ TÁVORA, Nº 466, LIBERDADE - CENTRO, SANTA RITA - PB, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO SAE - SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- LISETE DE SOUSA LIMA
CPF: 132.277.694-68
Valor Mensal R\$: 2.000,00
Valor Total R\$: 24.000,00

Publique-se e cumpra-se.

EMERSON FERNANDES A. PANTA
Prefeito Constitucional

MARIA DO DESTERRO FERNANDES DINIZ CATÃO
Secretária Municipal de Saúde